



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1246

Distribuição Eletrônica

05 de Novembro de 2020

### **Multivacinação é prorrogada**

**Quem estiver com alguma vacina em atraso pode atualizar o cartão de vacinação até 27 de novembro**

A Campanha Nacional de Multivacinação, que terminaria em 30 de outubro, foi prorrogada e agora vai até 27 de novembro em Angra dos Reis. As vacinas estão disponíveis, durante a semana, das 9h às 16h, em todos os postos de saúde que possuem sala vacinal.

Entre as vacinas oferecidas estão a da poliomielite, dirigida a crianças a partir de 12 meses e menores de cinco anos, e a do sarampo, que têm como público-alvo os adultos de

20 a 49 anos. O objetivo desta campanha é atualizar as cadernetas das crianças e adolescentes conforme o calendário vacinal.

Até o momento 4.262 vacinas foram aplicadas em Angra dos Reis. A mais procurada até agora foi a de poliomielite (1.039), e, em seguida, vem a tríplice viral, que protege do sarampo, caxumba e rubéola (732).



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**www.angra.rj.gov.br**

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000013.  
Infrator: MULTI ANGRA 3 MERCADO LTDA.  
CNPJ/CPF: 37.070.173/0001-96.  
Endereço: Rua do Comércio, 49/33, atual nº 59, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 001209.  
Infrator: ADEMARIO FERREIRA PEREIRA DA SILVA.  
CNPJ/CPF: 32.918.515/0001-61.  
Endereço: Rua do Ipe, 22, Conja, Gamboa do Belém.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 002405.  
Infrator: CASA GLOBO LTDA EPP.  
CNPJ/CPF: 29.049.459/0001-61.  
Endereço: Praça General Osório, 156/160, com R. Júlio Maria, 58, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 001869.  
Infrator: SUGATA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP.  
CNPJ/CPF: 28.231.348/0001-09.  
Endereço: Rua Coronel Carvalho, 393, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000464.  
Infrator: MULTI ANGRA 3 MERCADO LTDA.  
CNPJ/CPF: 37.070.173/0002-77.  
Endereço: Rua José Belmiro da Paixão, 56, antiga A e B, quadra 2, lote 47/51, Parque das Palmeiras.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000667.  
Infrator: FLORAL COSMÉTICOS DE ANGRA LTDA ME.  
CNPJ/CPF: 14.629.803/0001-14.  
Endereço: Travessa Jordão Galindo, 30, Lojas D, E e F.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000008.  
Infrator: DROGARIAS PACHECO S.A..  
CNPJ/CPF: 33438250014621.  
Endereço: Rua do Comércio, 256, antigo 82 e 340, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000020.  
Infrator: HOTEPE HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS PEREQUÊ LTDA.  
CNPJ/CPF: 29.832.318/0001-10.  
Endereço: Rua Francisco Bezerra, SN, KM 528 Rod Gov Mario Covas BR 101 Sul, Parque Perequê.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000669.  
Infrator: C. H. ALVES DA SILVA RESTAURANTE E PETISCARIA.  
CNPJ/CPF: 30.590.837/0001-07.  
Endereço: Rua Japoranga, 991, Japuiba.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 000608.  
Infrator: H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.  
CNPJ/CPF: 00.668.912/0001-36.  
Endereço: Rodovia Rio Santos, SN, Km 96, Japuiba.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 0291.  
Infrator: HUGO LEONARDO RAIMUNDO TEIXEIRA.  
CNPJ/CPF: 30.407.941/0001-05.  
Endereço: Tv. Poeta Brasil dos Reis, 42, Praia do Anil.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 00609.  
Infrator: PADARIA E CONFEITARIA FRANCELINO ALVES LTDA ME.  
CNPJ/CPF: 10262187000155.  
Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 428, Areal.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.  
Auto de Infração nº: 002407.  
Infrator: ABANCA'S LANCHES E BOMBONIERE LTDA.  
CNPJ/CPF: 07696361000163.  
Endereço: Pc Codrato de Vilhena, 36, Centro.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 102/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 0530A

AUTUADO ANTÔNIO LAYRTON OLIVEIRA SOUZA  
ENDEREÇO ESTRADA DO SERTÃO DE MAMBUCABA, S/N°, FAZENDA ITAPICU – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0547229 M E | 7456346 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 17.910,42 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
• ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 101/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 0529A

AUTUADO JOANDERSON LEALDO VIEIRA CARMO  
ENDEREÇO RUA SÃO GERÔNIMO, S/N°, MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0548341 M E | 7454932 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 21.828,24 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).  
• ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 099/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 0527A

AUTUADO GIORGIO KUBRUSLY SKYBA  
ENDEREÇO RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, KM 517.5, PIRAQUARA DE DENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0557346 M E | 7456784 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
• ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
• MULTA APLICADA: R\$ 18.327,78 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).  
• ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 093/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 1040

AUTUADO EVILÁSIO DANTAS SANTOS JÚNIOR  
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/N°, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 092/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 1039

AUTUADO BRUNO POLICIANO DA SILVA RIVILLINI  
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/N°, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 089/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 1050

AUTUADO VINÍCIUS SIMÃO PEREIRA  
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/N°, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E |

7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 088/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 1392

AUTUADO JORGE MAURÍCIO NUNES DE ALMEIDA  
ENDEREÇO ESTRADA FAZENDA EMBÚ, S/N°, BRACUÍ, – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 563739 ME | 7465817 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 12.976,02 (DOZE MIL, NOVECEN- TOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 081/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 1046

AUTUADO LUCIANO MAGNO  
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/N°, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0558A

AUTUADO JOÃO DE ASSIS BATISTA NETO  
ENDEREÇO RUA MANOEL ESTEVES, S/Nº, ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 569877,00 ME | 7457646,00 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
DESMONTE DE 3 M³ DE ROCHA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1045

AUTUADO JOSÉ MODESTO DE FREITAS  
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1577

AUTUADO CAETANO ALIPERTI  
ENDEREÇO ILHA DO CAVACO, S/Nº, BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23K 567102 ME | 7460535 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DECK, COM UTILIZAÇÃO DE DRAGA, PARA IMPLANTAÇÃO DE LAJE SOBRE O DECK.  
EDIFICAÇÃO DE MURO SOBRE ESPELHO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRA REGULARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E BENFEITORIAS.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1476

AUTUADO HUMBERTO NÉLIO REBOUÇAS  
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA, S/Nº, MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 579439 ME | 7454025 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
CORTE DE 10 INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SUPRIMINDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 500 M² E MOVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300 M³ DE TERRA EM ATERRO NA ÁREA DESMATADA ACIMA CITADA.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 399 E 400/2020 PREVISTA NA LEI Nº 262/1984

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE NÃO FOI LOCALIZADO OU SE RECUSOU A RECEBER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ENDEREÇO ABAIXO, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO 2015014248

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.17.111.0278.001

NOTIFICADO: JOSE CARLOS DA SILVA

CPF/CNPJ:

614.419.707-97

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAO G GALINDO, S/N – DIVINEIA  
ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23934-005

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: COMPARECIMENTO PARA CIÊNCIA DE LANÇAMENTO RETROATIVO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E URBANA BEM COMO DAS TAXAS RELACIONADAS COM O BEM IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84 E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA COMPARECIMENTO É DE 07 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SEM ATENDIMENTO DA PRESENTE, ENSEJARÁ NO LANÇAMENTO RETROATIVO DE OFÍCIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO RELATIVO AO REFERIDO BEM IMÓVEL ACIMA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – ARTIGO 5º, INCISO LV.
- LEI MUNICIPAL nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º, 203, 233, 242, 243 E 271.
- DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 – ARTIGO 23.

ALOÍSIO AFONSO KELMER

Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula nº 22.219**PORTARIA N.º 044/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, Rodrigo de Araújo Mucheli, nomeado pela Portaria nº 591 de 2019, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Voto do Relator expresso no Processo TCE/RJ nº 201.079-1/2017;

CONSIDERANDO, o disposto na Deliberação nº 279/17, emitida pelo Tribunal de Contas, a qual dispõe sobre a instauração e organização dos procedimentos de tomada de Contas;

CONSIDERANDO a instrução da Controladoria Geral do Município – CGM, contida no Memorando nº 449/2020/CGM de 28 de outubro de 2020, encaminhada à Secretaria de Saúde e formalizada no Processo Administrativo 2020014239,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Conta Especial, no âmbito da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, com termino previsto em 29/01/2021;

Art. 2º - Criar a Comissão Especial de Tomada de Contas, de acordo com o disposto na Deliberação nº 279/17, editada pelo TCE/RJ;

Art. 3º - Designar, para compor a Comissão Especial de Tomada de Contas, os Servidores:

Angela Pacheco de Matos da Silva, matrícula 4502008 - Titular  
Renata Fernandes Silva dos Santos Braga, matrícula 26180 - Membro

Luane Boaventura Oliveira, matrícula 14855 - Membro  
Helen Serafim Filho, matrícula 13136 - Membro  
Paula Serra do Amaral Vieira, matrícula 4966 - Suplente

Art. 4º - A Comissão referida no artigo anterior deverá providenciar a organização e procedimentos administrativos, bem como a análise dos documentos, apuração dos fatos e produção de relatório que demonstre a realização e conclusão dos trabalhos da tomada de contas instaurada, no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 024/2020**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020006627, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 471.990,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

Kátia Regina Silva Cordeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 024/2020**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR interina da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020006627, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, tipo menor preço por lote, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME (CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 471.990,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUZ DE ANGRA ENERGIA S.A.

CONTRATO Nº 071/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) anos e será contado a partir da data de eficácia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O VALOR DO CONTRATO é R\$ 58.870.870.800,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e setenta mil, e oitocentos reais), que corresponde

à soma dos valores estimados de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA provenientes da operação da CONCESSÃO durante sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0229.3103.33 6783.16200000 e Ficha nº: 20203553, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1768/2020 de 15/10/2020, no valor de R\$ 654.120,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº185/2020/SDUS.SEOBR, de 09/10/2020 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2018001610

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 076/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA A E B - BAIRRO MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 746.064,14 (setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449 051.15304000 e Ficha nº: 20202547 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1050/2020 de 03/11/2020, no valor de R\$ 140.907,35 (cento e quarenta mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.15306000 e Ficha nº: 20202548 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1851/2020 de 03/11/2020, no valor de R\$ 8.305,48 (oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 197/2020/SDUS.SEOBR, de 27 de outubro de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2020010481

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**PORTARIA Nº 068 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor Rovane Viana Machado matrícula 26767 e CPF 026.918.107-55 como fiscal da contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação da Rua Projetada A e B - bairro Monsuaba - Angra dos Reis / RJ – Processo 2020010481 – Contrato 076/2020, realizado pela VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.578.649/0002-94 referente a ordem de serviço nº050/2020/SDUS.SEOBR, nota de empenho 1850/2020 e 1851/2020– Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Paulo Roberto Silva Costa matrícula nº 26.911 e CPF nº

510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERA LUCIA DE MAIA BELTRÃO.

CONTRATO Nº 065/2020.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 8297 - Livro nº 2-AE Fl. 151, com área de 360 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), para funcionamento da Escola Municipal de Educação de Surdos.

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município, podendo por interesse da Administração Pública ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Sendo as despesas referentes ao corrente exercício no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 11200000 – Salário Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 - Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 1668

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 181/SEC/2020, de 24/09/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação Interina.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 566/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 464/2020/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 20 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
Controlador Geral do Município

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 075/2020/  
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa G L COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
002/2020	2017016015	135	Out/2020	R\$ 132.871,20	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020  
Cláudio dos Santos Franco  
Secretário de Administração Interino  
Ordenador de Despesas

**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 84/2020

Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves

Processo: nº 2020001578

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade, á servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativos ao Adiantamento nº 084/2020, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- prestação de serviços pessoa jurídica-339039, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020  
Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador Geral do Município

**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 83/2020

Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves

Processo: nº 2020001576

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade, á servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativos ao Adiantamento nº 083/2020, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- material de consumo -339030, no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020  
Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador Geral do Município

**NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

**Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar**

↓

**Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

**Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa**

